



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 913, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016990/2017-07, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República, EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE, no período de 24 a 28 de outubro de 2017, inclusive trânsito, para participar, como palestrante, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, do evento "Aplicação de leis corporativas no Brasil", a realizar-se no dia 26 de outubro de 2017, em Washington, Estados Unidos.

Parágrafo único. Os custos das passagens áreas internacionais, traslado, hospedagem e alimentação estão a cargo da revista Global Investigations Review (GIR).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 set. 2017. Seção 2, p. 106.](#)